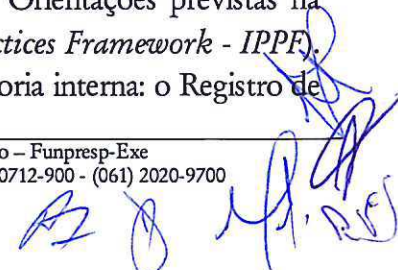


ATA DA 75ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: Às oito horas e cinquenta e sete minutos do trigésimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões nº 1 da Funpresp-Exe. **PRESENCAS:** Sr. Marcelo de Siqueira Freitas, Presidente do Conselho Deliberativo, e os conselheiros no exercício da titularidade: Sr. André Nunes, Sr. Daniel Pulino, Sr. José Henrique de Oliveira Varanda, Sr. Thiago Fera Freitas Araújo e Sr. Manuel Augusto Alves Silva. Presentes, também, a conselheira suplente, Sra. Patricia Vieira da Costa; o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe; o Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos; o Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração; o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade Substituto; a Sra. Carina Bellini Cancelli, Gerente Jurídico; o Sr. Luiz Eduardo Alves Ferreira, Auditor Chefe; o Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Secretário Executivo Substituto; e Sra. Esther de Godoy Ponteiro, Assistente Administrativo da Secretaria Executiva da Funpresp-Exe. **MESA:** Presidiu a reunião o Sr. Marcelo Siqueira e a secretariou o Sr. Rafael Liberal. **PAUTA DA REUNIÃO: I – Assuntos Deliberativos:** 1) Ordem do Dia; 2) Ata da 74ª Reunião Ordinária; 3) Revisão dos anexos da Política de Alçadas; 4) Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de acompanhamento dos Planos de Ação referente ao 1º trimestre de 2019; **II – Assuntos Informativos:** 5) Atas dos colegiados; 6) Informes da Diretoria Executiva. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 35 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Presidente do Conselho Deliberativo instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES:** **Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada e apresentou a seguinte sequência: 1, 2, 3, 4, 5 e 6. **Item 2)** A Ata da 74ª Reunião Ordinária foi aprovada e assinada pelos membros titulares presentes naquela sessão. **Item 3)** O Sr. Cleiton Araújo fez uma breve contextualização dos fatos relevantes que culminaram na proposta de alteração da Política de Alçadas, cujas mudanças compreendem basicamente a atualização dos valores, visando desburocratizar os processos decisórios e agilizar os trabalhos da Fundação. Após as considerações iniciais, os conselheiros passaram às deliberações. Com relação à proposta para o **Anexo I**, deliberou-se o seguinte: *a)* aprovadas, sem ressalvas, as propostas de competências e limites para as movimentações da conta de “Gestão Administrativa” referentes às “Transferências entre contas correntes da Funpresp-Exe” e para “Outras transações (pagamentos, TED, DOC, etc.)”; “Autorização para abertura de processo de contratação”; “Aplicações de penalidades por infração contratual (declaração de inidoneidade, suspensão temporária, advertência e multa)”; “Multas, juros moratórios e outras penalidades e encargos contra a Funpresp-Exe”; “Venda de bens e direitos do ativo permanente pelo valor de mercado e conforme a avaliação recente”; “Doação ou descarte de bens móveis inservíveis, obsoletos ou irre recuperáveis”; “Aquisição, construção e reavaliação de bens imóveis e constituição de ônus ou direitos reais sobre tais bens”; e para “Autorização para capacitação”; *b)* A expressão “reequilíbrios contratuais” foi excluída do item “Celebração de contratos de compras e serviços, incluindo reequilíbrios contratuais, acordos, convênios e outros instrumentos congêneres” e foram criados dois novos itens para contemplar celebrações de Termos Aditivos (i) com alterações de valor – mesma alçada utilizada nas celebrações de contratos – e (ii) sem alterações de valor – alçada sem limites da Diretoria de Administração (DIRAD) em conjunto com a Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações (GELOG); *c)* ajuste de erro material no item “Pequenas despesas”, de competência das Coordenações GELOG e Gerente GELOG em demandas da logística, de “até 5% (...)” para “acima de 5% (...)”; *d)* no item “Afastamento e despesas com viagens”, ajustou-se para “até 5 dias” o limite de competência do Gerente da Área e para “acima de 5 dias” o limite de competência do Diretor em conjunto

ATA DA 75ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2019

com o Gerente da Área. Os itens referentes à proposta para o **Anexo II** foram aprovados, ajustando-se: *a)* onde se lê “Acima de 2,5% do RG e menor que 4,0% do RG”, leia-se “Igual ou superior a 2,5% do RG e menor que 4,0% do RG”; e *b)* onde se lê “Até 2,5% do RG”, leia-se “Menor que 2,5% do RG”; *c)* onde se lê: “maior que”, leia-se “Igual ou superior a”; *d)* onde se lê “até 0,5% do RG”, leia-se “Menor que 0,5% do RG”; *e)* os demais itens foram aprovados sem ressalvas. Na proposta para o **Anexo III**, aprovada a inclusão do item “Despesas judiciais”. As demais propostas não foram acolhidas devido ao baixo volume processual da Fundação. Na proposta para o **Anexo IV**, no item “Concessão Benefícios Previdenciários”, foram alterados os limites de competência da Gerência de Atuária e Benefícios (GEBEN) em conjunto com a Coordenação de Benefícios (COBEN) para “até R\$ 15 mil”, e da Diretoria de Seguridade (DISEG) em conjunto com a GEBEN para “Acima de R\$ 15 mil”. Os demais itens foram aprovados. O **Anexo V** foi aprovado integralmente sem ressalvas. **RESOLUÇÃO Nº 262: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE**, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso III do art. 34 do Estatuto da Fundação, aprova os Anexos I, II, III, IV e V da Política de Alçadas com as seguintes alterações: **Anexo I** – *a)* Exclusão da expressão “reequilíbrios contratuais” do item “Celebração de contratos de compras e serviços, incluindo reequilíbrios contratuais, acordos, convênios e outros instrumentos congêneres” e criação de dois novos itens para contemplar celebrações de termos aditivos *(i)* com alterações de valor – utilizando-se a mesma alçada das celebrações de contratos – e *(ii)* sem alterações de valor – alçada sem limites para a Diretoria de Administração (DIRAD) em conjunto com a Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações (GELOG); *b)* ajuste de erro material no item “Pequenas despesas”, de competência das Coordenações GELOG e Gerente GELOG em demandas da logística, de “até 5% (...)” para “acima de 5% (...)”; *c)* no item “Afastamento e despesas com viagens”, ajuste para “até 5 dias” no limite de competência do Gerente da Área e para “acima de 5 dias” no limite de competência do Diretor em conjunto com o Gerente da Área. **Anexo II** – *a)* onde se lê “Acima de 2,5% do RG e menor que 4,0% do RG”, leia-se “Igual ou superior a 2,5% do RG e menor que 4,0% do RG”; e *b)* onde se lê “Até 2,5% do RG”, leia-se “Menor que 2,5% do RG”; *c)* onde se lê: “maior que”, leia-se “Igual ou superior a”; *d)* onde se lê “até 0,5% do RG”, leia-se “Menor que 0,5% do RG”. **Anexo III** - aprovada a inclusão do item “Despesas judiciais”. **Anexo IV**: no item “Concessão Benefícios Previdenciários”, alterar os limites de competência da Gerência de Atuária e Benefícios (GEBEN) em conjunto com a Coordenação de Benefícios (COBEN) para “até R\$ 15 mil”, e da Diretoria de Seguridade (DISEG) em conjunto com a GEBEN para “Acima de R\$ 15 mil”. **Item 4)** O Sr. Luiz Eduardo apresentou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação referente ao 1º trimestre de 2019 destacando os pontos mais relevantes e as recomendações apontadas no RA AUDIN 001/2019 – Gestão do Fluxo de Pagamentos e Recebimentos. Relatou, ainda, os trabalhos que estão em andamento na área e outras atividades que requerem acompanhamento da Auditoria Interna. Não houve óbices em relação às informações contidas na documentação apresentada. Em seguida, o Auditor-Chefe propôs aos conselheiros mudança na metodologia de trabalho, sugerindo que a auditoria seja realizada em macroprocessos com foco em risco, de acordo com as Normas e Orientações previstas na Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (*International Professional Practices Framework - IPPF*). Foram apresentados novos modelos de documentos a serem expedidos pela auditoria interna: o Registro de

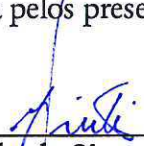


ATA DA 75ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2019

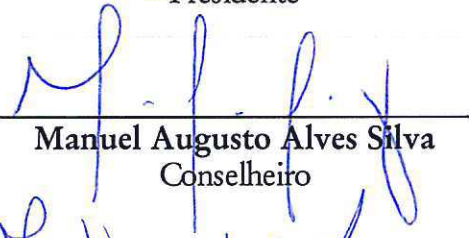
Recomendação, o Relatório de Auditoria (destinado ao Diretor com cópia para o Gerente responsável pelo processo) e a Súmula de Auditoria. Além das mudanças sugeridas, o Auditor-Chefe solicitou ao conselho alteração da periodicidade das apresentações da auditoria de trimestral para mensal. Todas as sugestões foram acatadas pelos conselheiros. **RESOLUÇÃO Nº 263:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 32 do Estatuto da Fundação aprova o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação referente ao 1º trimestre de 2019. **RESOLUÇÃO Nº 264:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso XVIII do art. 34 do Estatuto da Fundação aprova a mudança na metodologia de trabalho proposta pela Auditoria Interna a qual compreende a edição de novos modelos de documentos que serão expedidos pela área: Registro de Recomendação, o Relatório de Auditoria e a Súmula de Auditoria. Fica aprovada, ainda, a alteração da periodicidade das apresentações da auditoria interna de trimestral para mensal. **Item 5)** As seguintes atas foram disponibilizadas aos conselheiros: (i) Conselho Fiscal: ata de reunião ordinária nº 68; (ii) Diretoria Executiva: atas de reuniões ordinárias nº 281 a 286 e de reuniões extraordinárias nº 46 e 47. **Item 6)** O Diretor-Presidente, Sr. Ricardo Pena, apresentou os seguintes informes: (i) Resultados: a) adesões: até a data de 29 de maio de 2019 registra-se a adesão de 83.947 participantes na Fundação; b) arrecadação: referente ao mês de abril de 2019, a Funpresp-Exe arrecadou R\$ 79,5 milhões, e o PGA, R\$ 5 milhões; c) devolução aos Patrocinadores: A Fundação já começou a fazer a devolução dos recursos que foram aportados pelos órgãos patrocinadores a título de adiantamento de contribuições futuras. Em maio de 2019, foi feito um repasse de R\$ 605,5 mil; d) investimentos: Os investimentos da Fundação somam, até 22 de maio de 2019, cerca de R\$ 1,714 bilhão. (ii) Alteração do Estatuto: A Funpresp-Exe recebeu, em 29 de maio de 2019, a Declaração de Ciência e Concordância do Ministério da Economia. No dia 30/05/2019, o processo/documentação foi encaminhado à CadPrevic e realizada uma reunião de apresentação da reforma do Estatuto da Funpresp-Exe ao Diretor de Licenciamento da Previc, Carlos Marne. (iii) Reunião Institucional com a Funpresp-Jud: Reunião realizada no dia 26 de abril de 2019. Na ocasião ficou decidido realizar, no segundo semestre de 2019, outro seminário conjunto sobre a previdência complementar dos servidores públicos. (iv) Ofício nº 4558294 – DG/DIGES-CODIRGE do TRF-4: A Fundação recebeu do Tribunal Regional Federal da 4ª Região resposta em relação ao pedido de instituição do Sistema Eletrônico de Informações – SEI. De acordo com o entendimento do tribunal, não é possível o atendimento das demandas formuladas por instituições que não estejam enquadradas como órgãos públicos sem fins lucrativos; (v) Ofício nº 9366/2019/STPC-CGU da CGU: O ofício aponta prazos para constituição de uma Unidade de Gestão da Integridade e a aprovação do Plano de Integridade no âmbito da Funpresp-Exe. No dia 17/05/2019, foi protocolada resposta à CGU sobre o assunto. (vi) Relatório da Auditoria Interna Independente: A Bez Auditores encaminhou relatório com recomendações destinadas ao aprimoramento dos Sistemas de Controles Internos e dos Procedimentos Contábeis, do qual constam duas recomendações: atualizar a Política de Alçadas e elaborar relatório das contingências periodicamente. (vii) Relatório para Propósito Específico: elaborado pela empresa Bez Auditores Independentes S/S, em atendimento ao item III, Art. 7º, da Instrução Previc nº 3, de 24 de agosto

ATA DA 75ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2019

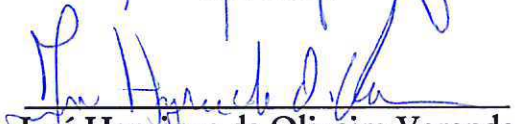
de 2018, abrangendo aspectos relativos a: (i) governança; (ii) avaliação e decisão de investimentos; (iii) contingências judiciais; e (iv) cadastro e concessão de benefícios. **OCORRÊNCIA:** Registra-se a saída do Sr. André Nunes às 9h45. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião do Conselho Deliberativo está prevista para o dia 21 de junho de 2019, às 8h30. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Marcelo de Siqueira Freitas, Presidente do Conselho Deliberativo da Funpresp-Exe, considerou encerrados os trabalhos às 11h30, tendo eu, Rafael Liberal Ferreira de Santana, secretário da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.



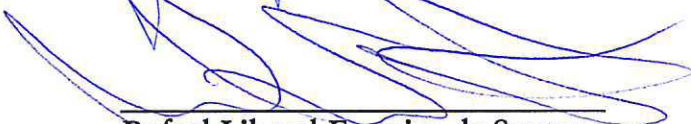
Marcelo de Siqueira Freitas
Presidente



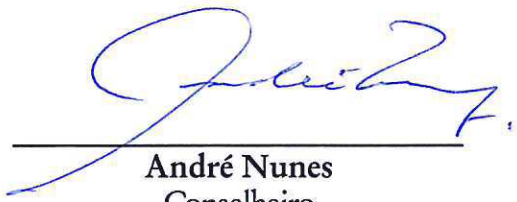
Manuel Augusto Alves Silva
Conselheiro



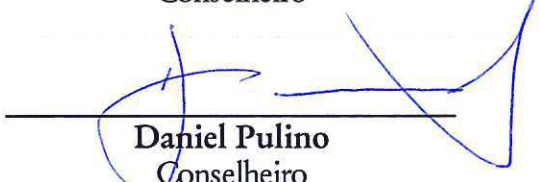
José Henrique de Oliveira Varanda
Conselheiro



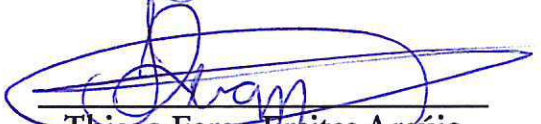
Rafael Liberal Ferreira de Santana
Secretário da Reunião



André Nunes
Conselheiro



Daniel Pulino
Conselheiro



Thiago Ferao Freitas Araújo
Conselheiro